SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS "P" 54 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE, nº 724 de 18/12/2018,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CGM nº. 841, de 27 de junho de 2008.

RESOLVE
Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Avaliação e Baixa dos bens móveis inventariados pelo Hospital Municipal Pedro II/CER Santa Cruz, UPA João XXIII, UPA Sepetiba e UPA Paciência da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE:
Maria Beatriz Gonçalves Guimarães Fonseca, matrícula 11/109 373-1.

MEMBROS:
Mônica Vicente Caetano, matrícula 10/237 795-0;
Marcello Barboza de Souza, matrícula 10/191 307-8.

§ 1º À Comissão Especial de Avaliação e Baixa compete:

a) Promover exame minucioso dos bens, para avaliação quanto à sua existência e estado de dos bens e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados.

b) Dar parecer conclusivo, devidamente assinado pelos seus membros, remetendo o processo ao Ordenador de Despesa da Unidade Orçamentária.

c) Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras.

§ 2º O prazo para conclusão e entrega dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 55 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1529 de 21/12/2018,

CONSIDERANDO o que determina o §1º do inciso I do art. 532 do RGCAF.

RESOLVE
Art. 1º Instaurar comissão especial de verificação das obrigações parcialmente cumpridas, referente aos Contratos nºs 013/2015 e 014/2015, celebrados entre Hospital Maternidade Alexander Fleming e a empresa TOTAL CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, processo instrutivo nº 09/002 348/2013 e 09/67/000 121/2015, designando para procedê-la, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES, matrícula 11/229 481-7
- LUIZ CARLOS NUNES TAVARES, matrícula 12/223 660-2
- RENATA NORONHA MARINATTI, matrícula 11/281 097-6
- DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CASAIS, matrícula 11/227 280-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 55 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHPM/HMHP nº 1349 de 26/12/2018,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores JOSÉ CALIXTO DA SILVA, matrícula 57/203 331-4; RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA 57/189 272-8; MICHELE DO NASCIMENTO FERNANDES TERTO, matrícula 10/218 484-4; URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA, matrícula 12/212 849-4; ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA, matrícula 12/219 033-8; LUCIANA SILVA DA CRUZ MONTEIRO, matrícula 11/281 148-7; MONICA MIGON STOCKLER BARREIROS, matrícula 11/236 234-1 e RENATA MARINHO DOS SANTOS, matrícula 12/212 910-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 005/2015, firmado com a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, processo instrutivo nº 05/002 245/2012 - 09/75/000 050/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 644 de 28 de abril de 2017, publicada no D.O. Rio de 03/05/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 56 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMRPS nº 002 de 02/01/2019,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO, matrícula 12/218.520-5; ANNA PRISCILLA FIGUEIRO BRASILEIRO, matrícula 12/207 862-4; RICARDO IBIAPINA OLIVEIRA, matrícula 11/225 878-8; SÉRGIO AURÉLIO TELLES DA FONSECA, matrícula 12/177 339-9; ALICE CLOTILDES ALPIRI, matrícula 12/214 528-2 e SORAYA NEVES BRAVO, matrícula 10/224 435-8, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 029/2018 ao Contrato nº 157/2018, firmado com a empresa AMBIENTAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de Apoio Operacional às atividades do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, processo(s) instrutivo(s) nº 09/005 134/2018 - 09/73/000 093/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 57 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 1492 de 26/12/2018,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 11/126 477-9; FLAVIA DA SILVA MARQUES, matrícula 11/226 767-2; FÁTIMA LIMA DE SOUZA, matrícula 12/229 836-2 e RITA DE CÁSSIA SOUZA OLIVEIRA, matrícula 12/131 087-9, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 043/2018 ao Contrato nº 155/2018, firmado com a empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares para atender ao Hospital Municipal de Piedade, processo instrutivo nº 09/005 328/2018 - 09/68/000 308/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 58 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 1491 de 26/12/2018,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores FLAVIA DA SILVA MARQUES, matrícula 11/226 767-2; ALINE BASÍLIO RODRIGUES ASCENÇÃO, matrícula 12/223 548-9; FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 11/126 477-9 e FÁTIMA LIMA DE SOUZA, matrícula 12/229 836-2, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 040/2018 ao Contrato nº 157/2018, firmado com a empresa AMBIENTAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional para o Hospital Municipal de Piedade, processo instrutivo nº 09/005 134/2018 - 09/68/000 291/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 59 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1.536 de 27/12/2018,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores MÁRCIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula 12/163 311-4; FATIMA MARIA TRIGO DA PAZ, matrícula 11/148 399-9; CHRISTIANNE LOPES MACIEL, matrícula 11/178 566-6; CÉLIA REGINA FERREIRA MAGDALENO, matrícula 12/131 886-4; ANA CRISTINA FERREIRA MAGDALENO, matrícula 10/163 315-5; JUÇARA CEZARIO DA SILVA, matrícula 11/141 214-7; CRISTIANE COSTA DA SILVA, matrícula 11/227 034-6 e ALESSANDRO MAGALHÃES, matrícula 12/239 207-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 037/2015, firmado com a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de respiradores, marca INTERMED no Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nºs 09/000 485/2015 e 09/67/000 149/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1.928 de 11 de dezembro de 2017, publicada no D.O. Rio de 12 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 60 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1513 de 17/12/2018,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores CLEIDE NADJA PEREIRA, matrícula 10/191 118-9; ALZIRA RODRIGUES BONISOLO, matrícula 11/177 986-7; MÁRCIA CÂNDIDO CARLOS, matrícula 12/242 954-6; CRISTIANE COSTA DA SILVA, matrícula 11/227 034-6; DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CASAIS, matrícula 11/227 280-5 e ALESSANDRO MAGALHÃES MARQUES, matrícula 12/239 207-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 026/2017, firmado com a empresa IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo no Hospital Maternidade Alexander Fleming, processo instrutivo nº 09/002 498/2016 e 09/67/000 127/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1462 de 20 de setembro de 2017, publicada no D.O. Rio de 21 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 61 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1252 de 26/12/2018,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ANA PAULA DE AZEVEDO ROCHA	11/207 780-8
SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	12/219 110-4
MAURO DE AZEVEDO AGOSTINHO	10/288 938-4
DENAIR MACEDO DE FARIAS	11/209 525-5
MÁRCIA MARIA PINHEIRO ZATTAR	11/195 479-1
ALDINEIA FERRAZ PINHEIRO	12/197 245-4

FUNASA	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
CÍCERO JOSÉ DA SILVA	12/230 873-2
ANNE CAROLINE SILVA GONÇALVES	10/263 395-6
ERIKA PEDROSO KLEUVER ALVES	10/262 993-9
VANESSA DE PAULA ALVES DE LIRA	10/259 257-4
WILSON HOLANDA LIMA VERDE	10/271 529-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 011/2018, firmado com a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, processo instrutivo nº 09/003 503/2018 e 09/52/000 287/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 05 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019 às 4:20:54
Código de Autenticação: e6f39719

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular e Suplente do **Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ** no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no Ofício n° 01/01/2019 de 14/01/2019, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ

Titular: Alzira Prata Faria em substituição a **Maria José dos Santos Peixoto**

Suplente: Vânia Suely Dias de Carvalho Lelis em substituição a **Alzira Prata Faria**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15/01/2019.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração na composição da **Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS,** no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, conforme Ofício SMS - RIO N° 208/2019 de 11 de janeiro e 2019:

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Suplente: Dayse Demori Gomes da Silva Peres em substituição a Jaciano Gomes Santiago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.01.2019
09/003790/2017 - AUTORIZO em conformidade com o art. 79 da Lei nº 8.666/1993, a formalização do presente instrumento que tem por objeto a rescisão bilateral do convênio de cooperação técnica nº 67/2017, firmado entre a Fundação Oswaldo Cruz e o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde.

09/004522/2015 - Tendo em vista a manifestação favorável da área técnica, às fls. 1445 do presente processo, AUTORIZO a prorrogação do prazo de entrega a partir de 27.02.2019 para 38 (trinta e oito) dias corridos, expirando em 05.04.2019, para fornecimento de 13 (treze) autoclaves, solicitado pela empresa SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

EXPEDIENTE DE 17.01.2019
09/005096/2017 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 620/2018.

ITEM	FAVORECIDO	OBS.
01	**********	DESERTO
02	**********	DESERTO
03	**********	DESERTO
04	**********	DESERTO
05	**********	DESERTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 17.01.2019
09/005169/2011 - Considerando a conclusão da sindicância administrativa nos autos do processo nº 09/000960/2012, bem como do voto de nº 595/2018, da lavra do Excelentíssimo Conselheiro do Tribuna de Contas do Município do Rio de Janeiro nos autos do processo 40/004534/2017 e, por fim, o disposto no cogente art. 11, § 4º, do Decreto Rio nº 44246/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 676.866,67 (seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor da sociedade empresária PETROTUB EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.775.617/0001-30, referente às faturas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 09/005169/2011, referente a serviço de locação de tendas no período de maio/agosto e 22 dias de setembro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA GERAL
PORTARIAS S/SUBG/CGGP "P" DE 17 DE JANEIRO DE 2019
A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
nº 41 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 1179 de 13/12/2018, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ANA RACHEL BONDER GAWRYSZEWSKI, Médico Pediatria, matrícula 10/149 053-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 42 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-AC nº 053 de 21/11/2018, remover, com validade a partir de 03/01/2019, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, DENISE TEIXEIRA VIEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243 432-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 43 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 680 de 18/07/2018, remover MARIA JACINTHA COSTA DA FRANÇA, Psicólogo, matrícula 10/208.684-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, (Superintendência de Saúde Mental - Instituto Municipal Philippe Pinel), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 44 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN nº 284 de 14/12/2018, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, RITA DE CASSIA SILVEIRA MENDES DE ALMEIDA, Telefonista, matrícula 10/225.546-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 (Policlínica Newton Alves Cardozo), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Policlínica Antônio Ribeiro Netto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 45 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/CMS-JSBM nº 196 de 28/11/2018, remover SALLETE DE MORAES LOPES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/281 629-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, (Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4) a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 46 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/CMS-JSBM nº 196 de 28/11/2018, remover SALLETE DE MORAES LOPES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/238 483-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, (Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4) a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE
nº 47 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000 001/2019, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019, a ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-CP, matrícula 10/229 223-3, para participar do "37ª CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA EM ESTÉTICA", que será realizado em São Paulo - SP.

nº 48 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 054/2018, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, nos dias 04, 11, 18 e 25 de fevereiro de 2019, a LIVIA LUCAS GONÇALVES DA SILVA, Cirurgião Dentista Clínico Generalista, do S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-JBB, matrícula 10/252 423-9, para participar do "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CIRURGIA ORAL", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ.

nº 49 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 478/2018, tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGGP "P" nº 1725 de 05/11/2018, publicada no D.O. Rio de 07/11/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA GERAL
PORTARIAS S/SUBG/CGGP "P" DE 17 DE JANEIRO DE 2019
A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE
nº 50 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/52/000 253/2018 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-OV), aposentar ADELAIDE MARIA DE JESUS TEIXEIRA, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/177 214-4, com proventos proporcionais, na fração de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

nº 51 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 748/2018 (S/SUBHUE/HMSF), aposentar CLEUZA DA CONCEIÇÃO CANDIDO MESSIAS, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144 707-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 52 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/000 058/2018 (S/SUBHUE/HMSA) aposentar ROZANA CRISTINA ROSA E SILVA, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/236 907-2, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012.

nº 53 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/005 232/2018 (S/SUBPAV/SPS/CES), aposentar MONIQUE MIRANDA, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/120.505-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

nº 54 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 288/2018 (S/SUBHUE/HMMC), aposentar ROSANGELA JESUS CUNHA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/133.121-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA GERAL
*** PORTARIA S/SUBG/CGGP "P" DE 09 DE JANEIRO DE 2019**
A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE
nº 23 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 228/2018 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AB), aposentar MARIA DE FATIMA SANTOS, Nutricionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/088.490-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

(*) Republicada por incorreção no D.O.RIO de 10/01/2019.

SUBSECRETARIA GERAL EXECUTIVA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.01.2019
09/004959/2017 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O.Rio nº 45, de 23.05.2018, página 15 e APROVO o termo de referência de fls. 476 à 480 verso do p.p., louvado nos termos da Assessoria Técnica à fl. 493 do p.p., referente a registro de preços, para aquisição de material médico hospitalar Grupo I de uso contínuo, sem obrigações futuras, para abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencentes às classes 6515, 8530 e 6532.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.01.2019
09/003.670/2018 - APROVO o Termo de Referência de fls. 560 a 573, referente a Aquisição de Medicamentos da Atenção Básica pertencentes à classe 6505, para o período de 12(doze) meses, objetivando suprir as necessidades das diversas Unidades de Saúde da SMS-RJ.

09/003.671/2018 - APROVO o Termo de Referência de fls. 580 a 586v, referente a Aquisição de Medicamentos da Atenção Básica pertencentes à classe 6505, para o período de 12(doze) meses, objetivando suprir as necessidades das diversas Unidades de Saúde da SMS-RJ.
TORNAR SEM EFEITO a publicação no D.O.Rio de 12/11/2018 - página 10, 1ª coluna, relativo ao Aprovo do Termo de Referência de fls. 472 a 479.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019 às 4:20:54
Código de Autenticação: e6f39719